

**TERMO DE ADITIVO**

**1º Termo aditivo** de RESCISÃO do contrato 17/2024 decorrente da Pregão nº 02/2024 de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças GENUÍNAS E NOVAS, tendo como base a tabela do Sistema AUDATEX, para o sistema mecânico nos veículos utilitários leves, médios e pesados pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Ângulo/PR, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Ângulo, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.642.286/0001-15, com endereço em AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Centro, Ângulo-PR, 8675500, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROGERIO APARECIDO BERNARDO, e a empresa **MARINGÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.021.308/0001-90 com sede no endereço Dom Manoel da Silveira, 85, ZONA 5, Maringá-PR neste ato representada por **MARCELO MENDES RAMOS**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 20645096822, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão de Contrato por motivo de Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, por ter havido denúncia de vícios irreparáveis no edital da licitação, que impedem o seu prosseguimento, com fundamento art. 137, V, da Lei nº. 14.133/21..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**


As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ângulo 08 de maio de 2024

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANGULO  
CNPJ: 95.642.286/0001-15

**CONTRATADA**  
MARINGÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS  
AUTOMOTIVOS EIRELI-ME  
CNPJ: 15.021.308/0001-90

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259.\*\*  
 08/05/2024 15:05

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
**PREFEITO MUNICIPAL**